Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 136-A/99

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROCON NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 48, Inciso I do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta dos Vereadores ***Paulo Vítor Freire, Jerônimo Rodrigues Neves, Carlos Honório Ottoni Júnior, Hélio Caineli Cazelato e Marcos Paiva Foresti,*** para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, proceder estudos sobre a viabilidade da implantação do Procon no Município através da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 29 de Abril de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente